



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 313/2024

EDITAL Nº. 182/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 3º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para responder aos pedidos de esclarecimentos, como segue: “[...]Referente ao edital 182/2024 os laudos de avaliação de imóveis: O georreferenciamento pode ser feito por aplicativo em que os dados georreferenciados saem nas fotos? tem algum padrão do laudo a ser seguido?[...]”. O pedido de esclarecimento foi enviado para a secretaria requisitante que respondeu como segue: **RESPOSTA:** “[...]Conforme o edital: "6.2.6. As informações da vistoria deverão ser coletadas em aplicativo a ser disponibilizado pela Prefeitura de Canoas e enviadas via internet para conferência da fiscalização antes da entrega final dos laudos." O aplicativo irá fazer o georreferenciamento automático na coleta das informações no local da vistoria. " 6.4. O modelo do laudo deverá ser aquele resultante do aplicativo a ser disponibilizado pela Prefeitura e utilizado pela CONTRATADA nas vistorias." O aplicativo gera o laudo, então o modelo será aquele gerado pela estrutura do aplicativo, com as informações especificadas no ANEXO V do Termo de Referência anexo ao edital[...]”. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 3.795/2024